



## **PORTARIA N.º 052/2015-DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Credenciamento n.º 146/2012-DG publicada no Diário Oficial n.º 8916 na data de 13/03/2013 e a Portaria de Renovação de Credenciamento n.º 085/2014-DG publicada no Diário Oficial n.º 9157, na data de 28/02/2014.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar a Renovação do Credenciamento da P. Montoro Junior – Centro de Avaliações Médicas e Psicológicas, CNPJ 12.163.728/0002-02, sita a Rua Joaquim Carlos de Gouveia, 160, bairro São Luiz, CEP 84.200-000 em Jaguariaíva, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 10/04/2015 até 29/04/2016.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º 13.473.369-1.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2015.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação em Exercício

Marcos Elias Traad da Silva, **Diretor-Geral**